

METODOLOGIA PARA O ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE MORADIA E TRABALHO A PARTIR DE UMA COMUNIDADE DE OCUPAÇÃO: NOVA ESPERANÇA, CAMPO MAGRO/PR

METHODOLOGY FOR STUDYING THE RELATIONSHIP BETWEEN HOUSING AND WORK BASED ON AN OCCUPATION COMMUNITY: NOVA ESPERANÇA, CAMPO MAGRO/PR

METODOLOGÍA PARA EL ESTUDIO DE LA RELACIÓN ENTRE VIVIENDA Y TRABAJO A PARTIR DE UNA COMUNIDAD DE OCUPACIÓN: NOVA ESPERANÇA, CAMPO MAGRO/PR

Ana Beatriz Castro do Prado¹

DOI: 10.54899/dcs.v23i87.4465

Recibido: 06/01/2026 | **Aceptado:** 30/01/2026 | **Publicación en línea:** 04/02/2026.

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar e fundamentar a escolha metodológica para uma pesquisa que investigará a relação entre moradia e trabalho, tomando como recorte empírico a comunidade de ocupação Nova Esperança, localizada no município de Campo Magro/PR, na Região Metropolitana de Curitiba. Inicialmente, o texto realiza uma contextualização normativa e social do direito à moradia, destacando sua relação com o direito ao trabalho no contexto urbano e, especialmente, em situações de ocupações urbanas. Em seguida, discute as principais características das abordagens metodológicas tradicionais, oriundas da ciência moderna, e das abordagens metodológicas alternativas, influenciadas pelo pensamento crítico latino-americano. Posteriormente, o artigo descreve a metodologia escolhida para o desenvolvimento da pesquisa futura, justificando sua adoção a partir de seus pressupostos epistemológicos e de sua adequação ao objeto de estudo proposto. Por fim, são apresentadas reflexões acerca das possíveis implicações, contribuições e limitações da metodologia selecionada, considerando o contexto específico de uma ocupação urbana.

Palavras-chave: Metodologia. Abordagens Metodológicas Tradicionais. Abordagens Metodológicas Alternativas. Pesquisa Militante.

ABSTRACT

This article aims to present and justify the methodological choice for a research project investigating the relationship between housing and work, using as an empirical focus the Nova Esperança occupation community, located in the municipality of Campo Magro/PR, in the Metropolitan Region of Curitiba. Initially, the text provides a normative and social contextualization of the right to housing, highlighting its relationship with the right to work in the urban context and, especially, in situations of urban occupations. Next, it discusses the main

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná, Brasil.
E-mail: abeatrizdoprado@gmail.com

characteristics of traditional methodological approaches, originating from modern science, and alternative methodological approaches, influenced by Latin American critical thought. Subsequently, the article describes the methodology chosen for the development of the future research, justifying its adoption based on its epistemological assumptions and its suitability to the proposed object of study. Finally, reflections are presented on the possible implications, contributions, and limitations of the selected methodology, considering the specific context of an urban occupation.

Keywords: Methodology. Traditional Methodological Approaches. Alternative Methodological Approaches. Militant Research.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo presentar y fundamentar la elección metodológica de una investigación que examinará la relación entre vivienda y trabajo, tomando como recorte empírico la comunidad de ocupación Nueva Esperanza, ubicada en el municipio de Campo Magro/PR, en la Región Metropolitana de Curitiba. Inicialmente, el texto realiza una contextualización normativa y social del derecho a la vivienda, destacando su relación con el derecho al trabajo en el contexto urbano y, especialmente, en situaciones de ocupaciones urbanas. A continuación, se discuten las principales características de los enfoques metodológicos tradicionales, provenientes de la ciencia moderna, y de los enfoques metodológicos alternativos, influenciados por el pensamiento crítico latinoamericano. Posteriormente, el artículo describe la metodología elegida para el desarrollo de la investigación futura, justificando su adopción a partir de sus supuestos epistemológicos y de su adecuación al objeto de estudio propuesto. Por último, se presentan reflexiones acerca de las posibles implicaciones, contribuciones y limitaciones de la metodología seleccionada, considerando el contexto específico de una ocupación urbana.

Palabras clave: Metodología. Enfoques Metodológicos Tradicionales. Enfoques Metodológicos Alternativos. Investigación Militante.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

Embora o direito à moradia esteja previsto em diversos institutos jurídicos e se relacione com outros direitos sociais, o Estado brasileiro falha em garanti-lo à população, causando inúmeras vulnerabilidades para aqueles que se veem sem um lar para viver.

Nesse contexto, as ocupações urbanas configuram-se como estratégia de reivindicação do direito à moradia, pois, conforme bordão utilizado pelos movimentos, “quando morar é um privilégio, ocupar é um direito”.

No espaço urbano, exemplos desses movimentos sociais incluem o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), em âmbito nacional, e o Movimento Popular por Moradia – Curitiba (MPM), no âmbito do Paraná.

Durante o período da pandemia da Covid-19, no mês de maio de 2020, formou-se a Comunidade Nova Esperança, localizada no município de Campo Magro/PR, na Região Metropolitana de Curitiba, organizada pelo Movimento Popular por Moradia (MPM).

A moradia interfere diretamente na efetivação de outros direitos sociais, sobretudo o direito ao trabalho, pois a falta de residência fixa, os obstáculos relacionados à mobilidade urbana e o estigma associado ao território podem afetar tanto o ingresso quanto a continuidade no mercado de trabalho.

Considerando essas questões, o presente artigo tem como objetivo apresentar e fundamentar a escolha metodológica para uma pesquisa futura que investigará a relação entre moradia e trabalho a partir da realidade de uma ocupação urbana, utilizando como recorte empírico a Comunidade Nova Esperança, localizada em Campo Magro/PR.

Para tanto, o artigo apresenta, inicialmente, uma contextualização normativa e social do direito à moradia e sua relação com o trabalho; em seguida, discute as principais características das abordagens metodológicas tradicionais e alternativas; posteriormente, expõe a metodologia escolhida para o estudo futuro; e, por fim, realiza reflexões acerca de suas implicações, contribuições e limitações.

O DIREITO À MORADIA E SUA RELAÇÃO COM O TRABALHO NO CONTEXTO URBANO

Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 25.1, reconheceu a moradia como um direito humano, estabelecendo que “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família (...), habitação, (...)” (Organização das Nações Unidas, 1948).

O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, promulgado em 1966 e ratificado pelo Brasil em 1992, por meio do Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992, em seu artigo 11.1, reconhece o direito de toda pessoa à moradia adequada e estabelece o dever dos Estados de assegurar o alcance desse direito (Organização das Nações Unidas, 1966).

Assim, o direito à moradia foi incluído no rol dos direitos sociais, elencados no artigo 6º da Constituição Federal, a partir da Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000 (Brasil, 1988).

Além disso, no artigo 23, inciso IX da Constituição Federal, está prevista a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (Brasil, 1988).

O Estatuto da Cidade, instituído pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que estão previstos no capítulo dedicado à política urbana (Brasil, 2001). Seu principal objetivo é “regulamentar da função social da propriedade urbana, assegurando direito a cidade, por meio de uma gestão democrática do ambiente urbano” (Silva; Oliveira; Meireles, 2019, p. 2).

Essas normas evidenciam o reconhecimento jurídico da moradia como direito fundamental. No entanto, mesmo com o direito à moradia previsto em um conjunto de normas jurídicas internacionais, nacionais e locais, ter uma moradia digna é um sonho distante para muitos brasileiros.

A compreensão do direito à moradia ultrapassa a noção estrita de abrigo físico. Conforme elucidado por Pontes, “morar não é simplesmente habitar, mas estabelecer inúmeros vínculos objetivos de existência, nas mais diferentes esferas da vida” (Pontes, 2012, p. 14).

Uma moradia digna exige uma “habitação de dimensões adequadas, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” (Silva, 2016, p. 318), entre outros fatores que visam garantir a plena efetividade do direito à moradia.

José Afonso da Silva destaca que o direito à moradia, enquanto direito social, deve ser interpretado à luz de outros princípios constitucionais fundamentais:

É que a compreensão do direito à moradia, como direito social, agora inserido expressamente em nossa Constituição, encontra normas e princípios que exigem que ele tenha aquelas dimensões. Se ela prevê, como um princípio fundamental, a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), assim como o direito à intimidade e à privacidade (art. 5º, X), e que a casa é um asilo inviolável (art. 5º, XI), então tudo isso envolve, necessariamente, o direito à moradia. Não fosse assim seria um direito empobrecido (2016, p. 319).

Dessa forma, a moradia digna deve ser entendida como um fator essencial para assegurar a qualidade de vida, a segurança e a integração social das pessoas.

Déficit Habitacional, Pandemia e Vulnerabilidade Urbana

De acordo com o estudo sobre déficit habitacional no Brasil, desenvolvido pela Fundação João Pinheiro², em 2019, o déficit habitacional, compreendido como “falta de moradias e/ou a carência de algum tipo de item que a habitação deveria estar minimamente fornecendo” (Fundação João Pinheiro, 2021b, p. 2), foi de 5.876.699 de moradias (Fundação João Pinheiro, 2021b, p. 11), sendo 5.044.322 moradias no espaço urbano (Fundação João Pinheiro, 2021a).

Também em 2019, no estado do Paraná, o déficit habitacional total foi de 247.153 moradias, sendo 230.055 moradias no espaço urbano (Fundação João Pinheiro, 2021a). Na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), o déficit habitacional total foi de 84.104 moradias, sendo 80.028 moradias no espaço urbano (Fundação João Pinheiro, 2021a).

Esses dados são anteriores à pandemia da Covid-19, que foi caracterizada como pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (Organização Mundial da Saúde, 2020) e que ocasionou a decretação do estado de calamidade pública no Brasil em 20 de março de 2020, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020 (Brasil, 2020).

Nesse contexto, a Campanha Despejo Zero, identificou que, entre março de 2020 e setembro de 2022, mais de 188.621 famílias estavam ameaçadas no Brasil, e mais de 35.285 famílias foram despejadas (Campanha Despejo Zero, 2022, p. 8). Nesse período, no estado do Paraná, 4.744 famílias estavam ameaçadas por despejos e 1.712 famílias foram despejadas (Campanha Despejo Zero, 2022, p. 10).

A relação entre Moradia e Trabalho

O direito à moradia interfere diretamente na efetivação de outros direitos sociais, especialmente o direito ao trabalho. Este, por sua vez, é reconhecido como direito humano pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo artigo 23.1 dispõe que “todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego” (Organização das Nações Unidas, 1948).

²Cf. “Estudo anual sobre o setor habitacional no país e a evolução de seus indicadores, considerando a falta ou inadequação do estoque urbano de moradias no Brasil, para unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. Desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Programa Habitar/Brasil/BID.” FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

De modo semelhante, o artigo 6º, §1º, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais reconhece o direito ao trabalho como essencial para a dignidade humana. No âmbito nacional, esse direito também está previsto no rol dos direitos sociais do artigo 6º da Constituição Federal.

A ausência de moradia digna pode gerar obstáculos concretos ao acesso ao trabalho, por exemplo: em processos seletivos para vagas de empregos, há rejeição de candidatos sem endereço fixo³; pessoas com moradias em localidades com dificuldades de mobilidade urbana podem enfrentar impactos nas oportunidades de trabalho; e a localização da moradia pode causar dificuldades na contratação, devido ao preconceito por parte dos empregadores em relação às supostas áreas de risco⁴.

É nesse contexto que se insere a Comunidade Nova Esperança, formada durante o período da pandemia, no município de Campo Magro/PR, na Região Metropolitana de Curitiba.

A Comunidade Nova Esperança é “formada principalmente por populações vulnerabilizadas financeiramente pela crise, cujos encargos com aluguel foram os que mais pesaram no bolso dos ocupantes” (Ramos, 2023, p. 56-57).

A partir dessa realidade, evidencia-se a necessidade de compreender de que forma a moradia interfere no trabalho e vice-versa, especialmente em contextos de ocupações urbanas, o que fundamenta a proposta da pesquisa futura e orienta a escolha metodológica apresentada nos capítulos seguintes.

CARACTERÍSTICAS DAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS TRADICIONAIS E ALTERNATIVAS

Antes de apresentar a metodologia escolhida para o estudo proposto, é essencial fazer uma breve síntese das características das abordagens metodológicas tradicionais, oriundas da ciência moderna, e das abordagens metodológicas alternativas, influenciadas pelo pensamento crítico latino-americano, para posteriormente compará-las. Esse exame permitirá uma comparação fundamentada entre as abordagens metodológicas e a definição da metodologia mais adequada para o estudo.

³Cf. Disponível em: <https://todabahia.com.br/moradores-de-rua-enfrentam-dificuldades-para-conseguir-emprego/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

⁴Cf. Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/por-conta-do-cep-moradores-de-favela-relatam-dificuldades-para-conseguir-emprego/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

Características das Abordagens Metodológicas Tradicionais

Há uma pluralidade de abordagens metodológicas oriundas da ciência moderna, cada uma com suas especificidades, dependendo do desenvolvimento teórico de cada autor.

No entanto, ao analisar as abordagens metodológicas tradicionais, uma teoria filosófica que propõe uma abordagem metodológica específica influencia de forma significativa o modo como se interpreta o que é considerado científico ou não.

Essa abordagem é a metodologia positivista, resultante da teoria positivista desenvolvida no século XIX, com o filósofo e sociólogo francês Augusto Comte (1798-1857) como precursor. Santos e Filho destacam algumas características da teoria positivista de Augusto Comte:

O positivismo de Comte vem reforçar as ideias materialistas do empirismo negando a metafísica. Para ele, não existe outra fonte de conhecimento que não seja o sensível, ou seja, o real. Dessa forma, o homem só tem um modo de conhecer, que é por meio do positivismo, só o sensível é objeto do conhecimento, só o sensível é real (Santos; Filho, p. 9).

Nesse sentido, a principal premissa do positivismo é que a fonte de conhecimento decorre exclusivamente do sensível, do real, do concreto, de modo que só é validado como conhecimento científico aquele que pode ser testado por meio de experiências.

Dentre os principais pressupostos adotados pelo positivismo estão a objetividade do(a) pesquisador(a), que pode ser explicada como as “tentativas de compreensão dos dados do mundo físico tal como eles se apresentam e não como parte da realidade percebida pelo homem” (De Farias Chaves Filho; De Farias Chaves, 2000, p. 73).

Decorrente do pressuposto da objetividade, tem-se a neutralidade do(a) pesquisador(a), uma vez que, ao interpretar os dados, o(a) pesquisador(a) deve rejeitar qualquer enquadramento social e histórico (De Farias Chaves Filho; De Farias Chaves, 2000, p. 73).

Ainda, um terceiro pressuposto é o da ordenação, isto é, “uma ordem imutável na natureza na qual o cientista deve se basear para produzir o conhecimento científico” (De Farias Chaves Filho; De Farias Chaves, 2000, p. 73).

Portanto, em síntese, o(a) pesquisador(a) que adota a abordagem metodológica positivista deve observar os critérios acima citados, a fim de garantir um rigor científico nos métodos adotado, uma vez que tal proposta metodológica enfatiza a separação entre sujeito e objeto de pesquisa e a isenção subjetiva e neutralidade objetiva do(a) pesquisador(a) (Jaumont; Varella, 2016, p. 425).

Dessa forma, apresentadas algumas das características fundamentais das abordagens metodológicas tradicionais, a seguir serão expostas as características das abordagens metodológicas alternativas.

CARACTERÍSTICAS DAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS ALTERNATIVAS

Em contraposição às abordagens metodológicas tradicionais, oriundas e baseadas no critério de rigor científico que exige do(a) pesquisador(a) neutralidade, objetividade e imparcialidade, foram elaboradas abordagens metodológicas alternativas, influenciadas pelo pensamento crítico latino-americano. Estas abordagens, com concepções distintas das tradicionais, validam outras formas de produção de conhecimento.

Um exemplo de abordagem metodológica resultante do pensamento crítico latino-americano é a pesquisa-ação participante, proposta pelo sociólogo colombiano Orlando Fals Borda (1925-2008). Fals Borda conceitua a pesquisa-ação participante como:

[...] uma “pesquisa da ação voltada para as necessidades básicas do indivíduo” (Huynh, 1979) que responde especialmente às necessidades de populações que compreendem operários, camponeses, agricultores e índios – as classes mais carentes nas estruturas sociais contemporâneas – levando em conta suas aspirações e potencialidades de conhecer e agir. É a metodologia que procura incentivar o desenvolvimento autônomo (autoconfiante) a partir das bases e uma relativa independência do exterior [...] (Borda, 1981, p. 43).

Fals Borda (1981) define seis princípios metodológicos da referida pesquisa. Primeiro, “autenticidade e compromisso”, referindo-se à autenticidade do pesquisador, no sentido de não tentar camuflar sua verdadeira condição e de se identificar como membro de determinado grupo social, e ao compromisso com a causa dos grupos populares.

Segundo, “antidogmatismo”, para evitar o erro de aplicar abordagens metodológicas que desconsiderem as especificidades de determinado contexto cultural.

Terceiro, “restituição sistemática”, consistente numa “*técnica desalienadora que forma novo conhecimento a um nível popular*” (Borda, 1981, p. 451), realizada a partir da comunicação diferencial, simplicidade de comunicação, auto-investigação e controle e popularização técnica.

Quarto, “*feedback* para os intelectuais orgânicos”, que envolve a consulta dos(a) pesquisadores(as) às bases, para valorizar o conhecimento popular e enriquecer a pesquisa de campo.

Quinto, “ritmo e equilíbrio de ação-reflexão”, que reconhece a “importância de se manter uma sincronização permanente de reflexão e ação no trabalho de campo, como um ato de permanente equilíbrio intelectual” (Borda, 1981, p. 55).

Sexto, “ciência modesta e técnicas dialogais”, que se refere a “referências quase compulsórias para todo esforço que procure estimular a ciência popular, ou para se aprender com a sabedoria e cultura popular, ampliando este conhecimento até um nível mais geral” (Borda, 1981, p. 56).

Outra abordagem metodológica desenvolvida com base em conceitos teóricos de autores latino-americanos é a pesquisa militante. Segundo Jaumont e Varella, a pesquisa militante abrange a conexão entre prática e ação e o compromisso transformador, sendo um conceito que:

[...] busca designar esse amplo espaço de produção de conhecimento orientado para a ação transformadora que busca aliar a reflexão crítica e teórica com a prática nas lutas populares em um processo multidirecional, articulando intelectuais, pesquisadores, movimentos sociais, comunidade e organizações políticas, com os objetivos de fortalecer o protagonismo popular e de contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária, livre de todas as opressões e dominações (Jaumont; Varella, 2016, p. 433).

Jaumont e Varella (2016) identificam seis características e premissas da pesquisa militante. A primeira é o imbricamento entre teoria e prática, consistente na relação dialética entre teoria e prática, baseadas em construções mútuas entre pesquisador(a) e objeto de pesquisa. Os autores mencionam a proposta de Paulo Freire de uma relação dialógica para *práxis* autêntica. Destacam, ainda, que as reflexões devem ser coletivas, visando a “construção de um saber transformador e coletivo, rompendo com a lógica individualista da rotina acadêmica” (Jaumont; Varella, p. 438).

A segunda característica é a superação da dicotomia entre sujeito e objeto de pesquisa. Os autores destacam as propostas de Paulo Freire para a construção de uma relação horizontal entre as coletividades, por meio de um caminho dialógico que permita o efetivo conhecimento conjunto da realidade, de modo que o objeto de pesquisa passe a ocupar uma posição de produtor de conhecimento e saber científico, assim como o(a) pesquisador(a). Também é citado o entendimento de Fals Borda, de que a participação autêntica possibilita o rompimento do binômio sujeito e objeto de pesquisa, permitindo uma visão da realidade a partir de diferentes saberes (cartesiano/acadêmico e experimental/prático). Portanto, a socialização do conhecimento é um elemento fundamental dessa premissa.

A terceira característica é a concepção de enquadramento social e histórico, ou seja, inserir os sujeitos e fenômenos sociais em um contexto que os articule social e historicamente, reconhecendo a dinamicidade da realidade social.

A quarta é a superação do colonialismo intelectual e da dependência acadêmica, com base na proposta de “colonialismo intelectual” de Fals Borda e no termo “dependência acadêmica” de Fernanda Beigel, para romper com a “recepção passiva de interpretações e métodos de pesquisa estrangeiros e alheios às necessidades populares” (Jaumont; Varela, p. 445). Para isso, também se enfatiza a importância de recuperar os conhecimentos ancestrais, coletivos e populares.

A quinta é o compromisso dos(as) pesquisadores(as) “com os setores populares, com a transformação social, com o povo oprimido” (Jaumont; Varela, p. 446). Finalmente, a sexta é a criatividade nos usos e formatos de métodos e técnicas de pesquisa, que devem ser adaptados para a situação específica.

Apresentadas algumas características fundamentais das abordagens metodológicas tradicionais e alternativas, será realizada a seguir uma breve comparação entre ambas.

COMPARAÇÃO ENTRE ABORDAGENS METODOLÓGICAS TRADICIONAIS E ALTERNATIVAS

Como visto, as abordagens metodológicas tradicionais e alternativas possuem propostas bastante distintas para a realização das pesquisas. É fundamental que os(as) pesquisadores(as) tenham conhecimento de suas premissas para garantir a aplicação de uma abordagem metodológica adequada ao estudo proposto.

As abordagens metodológicas tradicionais, frequentemente positivista, enfatizam a necessidade de separação entre o pesquisador(a) e o objeto de estudo, dispensando contextualizações sócio-históricas, a fim de garantir que as premissas da objetividade, neutralidade e imparcialidade da pesquisa sejam observadas. Vale ressaltar que, para essa abordagem metodológica, somente com esse rigor científico é possível produzir conhecimento científico.

Por outro lado, as abordagens metodológicas alternativas, como a pesquisa militante e a pesquisa-ação participante, destacam a importância da relação dialógica entre os(as) pesquisadores(as) e o objeto de estudo. Além disso, reconhecem que o conhecimento construído

no processo de elaboração da pesquisa é oriundo de todos os sujeitos envolvidos, ou seja, tanto dos(as) pesquisadores(as) quanto do objeto de estudo.

Nesse contexto, as abordagens metodológicas alternativas enfatizam a importância da contextualização sócio-histórica. Isso porque, sendo o conhecimento produzido pelos diversos sujeitos envolvidos na pesquisa, cada um deles trará suas experiências e saberes próprios.

Desse modo, as abordagens metodológicas alternativas, influenciadas pelo pensamento crítico latino-americano, buscam alinhar a pesquisa com a transformação e a justiça social, a partir do compromisso com os grupos populares. Essas abordagens são mais adequadas para lidar com a complexidade dos fenômenos sociais dinâmicos, possibilitando que o(a) pesquisador(a) se envolva com o grupo popular estudado e reconheça a importância dos saberes locais e experiências vividas.

No contexto do estudo proposto sobre a relação entre moradia e trabalho a partir da comunidade de ocupação Nova Esperança, localizada em Campo Magro/PR, a escolha de uma abordagem metodológica alternativa permite uma compreensão rica sobre como o direito à moradia e ao trabalho se relacionam para essa população, a partir de um contexto sócio-histórico específico. Além disso, permite uma valorização do conhecimento popular.

Posto isso, a seguir será apresentada a metodologia escolhida para o estudo da relação entre moradia e trabalho a partir da comunidade de ocupação Nova Esperança (Campo Magro/PR).

METODOLOGIA PARA O ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE MORADIA E TRABALHO NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, CAMPO MAGRO/PR

A metodologia escolhida para o estudo em questão tem como premissa epistemológica a proposta de “conhecimentos situados”, de Donna Haraway⁵ (1988 citado por Solano, 2018), ou seja, de que o conhecimento é produzido a partir de diferentes contextos sociais e experiências específicas do sujeito, bem como de sua relação com o objeto de estudo.

Portanto, a premissa epistemológica da pesquisa se contrapõe às propostas de metodologias tradicionais que enfatizam a necessidade de neutralidade, imparcialidade e

⁵HARAWAY, Donna. 1988. **Situated Knowledges**: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. *Feminist Studies*, vol. 14, núm. 3, outono. Feminist Studies Inc., pp. 575-599.

objetividade do(a) pesquisador(a) para delimitar o que pode ser considerado como “ciência” ou não.

Nesse sentido, partindo da premissa epistemológica de conhecimento situado, pretende-se realizar o estudo valorizando a narrativa da comunidade objeto do estudo para compreensão da relação entre moradia e trabalho.

Reconhece-se, desde já, a parcialidade da pesquisadora, uma vez que se ela se debruça na pesquisa com uma carga de experiências e conhecimento próprios - provenientes de vivências pessoais, profissionais, teóricas, acadêmicas, entre outras -, sendo impossível neutralizar seu olhar para a realização da pesquisa.

A metodologia escolhida é a pesquisa militante, tendo em vista que o estudo da relação entre moradia e trabalho a partir de uma comunidade de ocupação será comprometido com a transformação e justiça social e com a produção de um conhecimento específico que contribua para todos aqueles que lutam para garantir uma moradia digna e trabalho para todos, a fim de efetivar os direitos sociais já contemplados na Constituição Federal e em regramentos jurídicos internacionais.

Dessa forma, pretende-se desenvolver a pesquisa a partir das características e premissas da pesquisa militante identificadas por Jaumont e Varella (2016), conforme anteriormente exposto.

A natureza da pesquisa será qualitativa, tendo em vista que “busca-se compreender, com base em dados qualificáveis, a realidade de determinados fenômenos, a partir da percepção dos diversos atores sociais” (Silva, 2014, p. 20).

O recorte empírico será a Comunidade Nova Esperança, localizada na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), em Campo Magro/PR, onde será realizada a pesquisa de campo.

No âmbito do campo teórico, será realizada pesquisa bibliográfica de doutrina nacional e estrangeira, trabalhos acadêmicos que abordam o tema da moradia, conflitos urbanos, movimentos sociais, planejamento urbano de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba (RMC), trabalho e relação entre direitos sociais, além de dados sobre o tema, com os disponibilizados pelo IBGE e Fundação João Pinheiro.

Destaca-se que serão privilegiadas as construções teóricas críticas de pesquisadores(as) latino-americanos, que realizam estudos buscando entender as especificidades das problemáticas

envolvendo as nações periféricas que sofreram com os impactos desastrosos da colonização imposta pelo centro hegemônico.

Além disso, ainda no campo teórico, será utilizada a consulta a fontes oficiais, a partir da análise de normas jurídicas que tratam sobre direitos sociais, especialmente moradia e trabalho.

No que concerne às técnicas para a pesquisa de campo, será utilizada a técnica de entrevistas semiestruturadas. As entrevistas serão realizadas com os moradores da Comunidade Nova Esperança, buscando identificar as formas de trabalho que os moradores da comunidade desenvolvem, como identificam a relação entre moradia e trabalho, e como a questão da moradia interfere no trabalho e vice-versa.

Sendo assim, a partir da aplicação da metodologia proposta no desenvolvimento de cada um dos tópicos da pesquisa, espera-se encontrar os elementos necessários para compreender a relação existente entre moradia e trabalho, a partir da análise da realidade dos moradores de uma ocupação urbana.

REFLEXÃO SOBRE A ESCOLHA METODOLÓGICA DA PESQUISA

Com base nas considerações apresentadas sobre as abordagens metodológicas tradicionais e alternativas, observa-se que a alternativa possui premissas que se adequam aos pressupostos epistemológicos e aos objetivos do estudo da relação entre moradia e trabalho na comunidade Nova Esperança, Campo Magro/PR.

A utilização da pesquisa militante e de uma abordagem qualitativa reconhece a importância do conhecimento situado e da valorização da narrativa dos moradores da comunidade de ocupação que será estudada, possibilitando uma compreensão da complexidade envolvendo a relação entre moradia e trabalho a partir das experiências deles.

Além disso, a escolha da metodologia da pesquisa militante promove o engajamento com as questões sociais e a busca por transformação e justiça, alinhando a produção de conhecimento com a prática e as necessidades da comunidade, sendo compatível com os objetivos do estudo proposto.

Por outro lado, a aplicação da pesquisa militante com a utilização da técnica de entrevistas semiestruturadas para a realização da pesquisa de campo pode apresentar algumas dificuldades, uma vez que, para sua realização de maneira satisfatória, requer o engajamento da comunidade envolvida no estudo, a fim de coletar efetivamente a maior quantidade de informações possíveis

para embasar o estudo.

Para superar essa limitação, a pesquisadora deve estabelecer um vínculo com a comunidade e promover uma relação de confiança e horizontalidade, para que ambas as partes estejam confortáveis no processo de realização das entrevistas. O esforço de revisitar constantemente as premissas da pesquisa militante contribuirá para a superação das dificuldades no processo do estudo.

A escolha metodológica para a realização do estudo proposto compromete-se com a tentativa de produzir um conhecimento que colabore na luta pela efetivação dos direitos à moradia e ao trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste artigo foi apresentar a escolha metodológica para uma pesquisa futura que abordará a relação entre moradia e trabalho, a partir do recorte empírico de uma comunidade de ocupação urbana, a Comunidade Nova Esperança, localizada no município de Campo Magro/PR, na Região Metropolitana de Curitiba.

Na introdução e no capítulo dedicado à análise do direito à moradia e sua relação com o trabalho, realizou-se uma contextualização sobre o tema objeto da futura pesquisa e a importância da realização do referido estudo. Também foram apresentados os principais dispositivos de lei que estabelecem o direito à moradia e ao trabalho, além de dados que demonstram a ausência de efetivação desses direitos e possíveis relações entre eles. Com isso, expôs-se o objetivo do artigo.

Em seguida, destacaram-se as principais características das abordagens metodológicas tradicionais, com base na proposta metodológica positivista, e das abordagens metodológicas alternativas, oriundas do pensamento crítico latino-americano, exemplificadas pela pesquisa-ação participante e pela pesquisa militante. Também foi realizada uma comparação entre essas abordagens.

Quanto às abordagens metodológicas tradicionais, ressaltou-se que elas enfatizam a necessidade de separação entre pesquisador(a) e objeto de estudo, possuindo como premissas a objetividade, neutralidade e imparcialidade do(a) pesquisador(a). Por sua vez, as abordagens metodológicas alternativas destacam a importância da relação entre pesquisador(a) e objeto de estudo, da contextualização sócio-histórica, do reconhecimento da dinamicidade dos fenômenos sociais e da necessidade de comprometimento com a transformação e justiça social.

Posteriormente, apresentou-se a metodologia escolhida para o futuro estudo sobre a relação entre o direito à moradia e ao trabalho a partir de uma comunidade de ocupação urbana. Destacou-se que a premissa epistemológica é a proposta de "conhecimentos situados", de Donna Haraway, e que a metodologia escolhida é a da pesquisa militante, em razão da premissa epistemológica do estudo e do objetivo da pesquisadora de promover transformação e justiça social.

Por último, refletiu-se sobre a escolha metodológica para o futuro estudo, demonstrando o motivo da escolha ser a mais adequada, bem como citando suas possíveis implicações, contribuições e limitações.

Sendo assim, conclui-se que a reflexão crítica sobre a metodologia e a consideração de suas implicações são essenciais para garantir a aplicação da metodologia mais adequada, que não crie embaraços para a realização da pesquisa.

Desse modo, a escolha metodológica para o estudo da relação entre moradia e trabalho na comunidade Nova Esperança, Campo Magro/PR, utilizando a abordagem metodológica da pesquisa militante, se mostrou a mais adequada aos objetivos propostos.

REFERÊNCIAS

BECKER, Howard S. **A epistemologia da pesquisa qualitativa**. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, 2014.

BORDA, Orlando Fals. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 42-62.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 20 mar. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm#:~:text=DECRETO%20LEGISLATIVO%20N%C2%BA%206%2C%20DE,18%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Portal da Legislação**,

Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

CAMPANHA DESPEJO ZERO. **Balanco dos dados até setembro de 2022**. Disponível em:
<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Balanc%CC%A7o-Despejo-Zero---outubro-2022.pdf>. Terra de Direitos, 2022. Acesso em: 10 jul. 2024.

DE FARIAS CHAVES FILHO, Manoel Moacir; DE FARIAS CHAVES, Suzana Maria Lucas. **A ciência positivista: o mundo ordenado**. Iniciação Científica Cesumar, v. 2, n. 2, p. 69-75, 2000.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Dados Déficit Habitacional 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021a. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Deficit Habitacional e Inadequação de Moradias no Brasil**: Principais resultados para o período de 2016 a 2019. Belo Horizonte: FJP, 2021b. 51 p. Cartilha. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Cartilha_DH_compressed.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

JAUMONT, Jonathan; VARELLA, Renata Versiani Scott. **A Pesquisa Militante na América Latina: trajetória, caminhos e possibilidades**. Direito & Praxis, Rio de Janeiro, Vol. 07, nº 13, 2016. p. 414-464. Disponível em:
<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwirmp3awoOFaxW2q5UCHbmCXUQFnoECBwQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.e-publicacoes.uerj.br%2Frevistaceaju%2Farticle%2Fdownload%2F21833%2F15906%2F0&usg=AOvVaw2Atf8ndHK89yfqIZDTwKW8&opi=89978449>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, 1966. Disponível em:
<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. UNASUS, 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PONTES, Daniele Regina **Direito à moradia**: entre o tempo e o espaço das apropriações. 213 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito, Curitiba, 2012.

RAMOS, Thiago Stanoga de. **Direito à moradia e poder judiciário: reflexões a partir da Comunidade Nova Esperança**. 135 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2023.

SANTOS, João A.; FILHO, Domingos P. **METODOLOGIA CIENTÍFICA**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. E-book. ISBN 9788522112661. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112661/>. Acesso em: 04 ago. 2024.

SILVA, Antônio João Hocayen da. **Metodologia de Pesquisa: Conceitos Gerais**. Paraná: Unicentro, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/841/1/Metodologia-dapesquisa-cient%C3%ADfica-conceitos-gerais.pdf>. Acesso em 15 jul. 2024.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, Julia Marçoni Gonçalves ; OLIVEIRA, João Paulo Leonardo de ; MEIRELES, Eduardo . **O DIREITO (SOCIAL) À MORADIA E SUA EFETIVAÇÃO À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE**. In: II SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO E ENGENHARIA URBANA: SINGEUB, 2019, São Paulo. Anais. Porto Alegre: ANTAC, 2019.

SOLANO, Xochitl Leyva. *¿Academia versus activismo? Repensarnos desde y para la práctica teórico-política*. LEYVA, Xochitl, ALONSO, Jorge, et al. **Prácticas otras de conocimiento(s): Entre crisis, entre guerras**. - 1a edición digital - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Chiapas: Cooperativa Editorial Retos; Lima: Programa Democracia y Transformación Global (PDTG); Copenhague: Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas (IWGIA); La Habana: Talleres Paradigmas Emancipatorios-Galfisa; Coimbra: Proyecto Alice - Espejos Extraños, Lecciones Insospechadas; Guadalajara: Taller Editorial La Casa del Mago, 2018. Tomo II, p. 199-222 (20). Disponível em: https://www.clacso.org.ar/libreria-latinoamericana/buscar_libro_detalle.php?id_libro=1369&campo=autor&texto=. Acesso em: 12 jul. 2024.